

B) 200



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 11/2022

PROPOSTA

Nº 356 /2022/DURB/GARIU

Realizada em 18/05/2022

DELIBERAÇÃO Nº 1821/2022

Assunto: Processo N.º45/22 Titular do Processo: MAGRIÇO & DAMASCENA, LDA

Requerimento N.º: 133/22

Requerente: MAGRIÇO & DAMASCENA, LDA

Local: AV. LUISA TODI, JUNTO AO PINGO DOCE

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 05/05/2022

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO E TENSÃO ARTERIAL GRATUITOS

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel de saúde e tenda de apoio, para rastreio auditivo e tensão arterial gratuitos, no dia 27 de maio, junto ao Pingo Doce, na Av. Luísa Todi.

Trata-se de uma ação promocional de rastreio auditivo e tensão arterial gratuitos, com uma unidade móvel de saúde, em local já habitualmente utilizado para estas ações/sensibilizações. A área a ocupar é de 12m², mais 3m² para uma tenda de apoio e será garantida a circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação promocional de rastreio auditivo e tensão arterial gratuitos, para o dia 27 de maio, junto ao Pingo Doce, na Av. Luísa Todi, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e imagem ilustrativa

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 30/03/2022

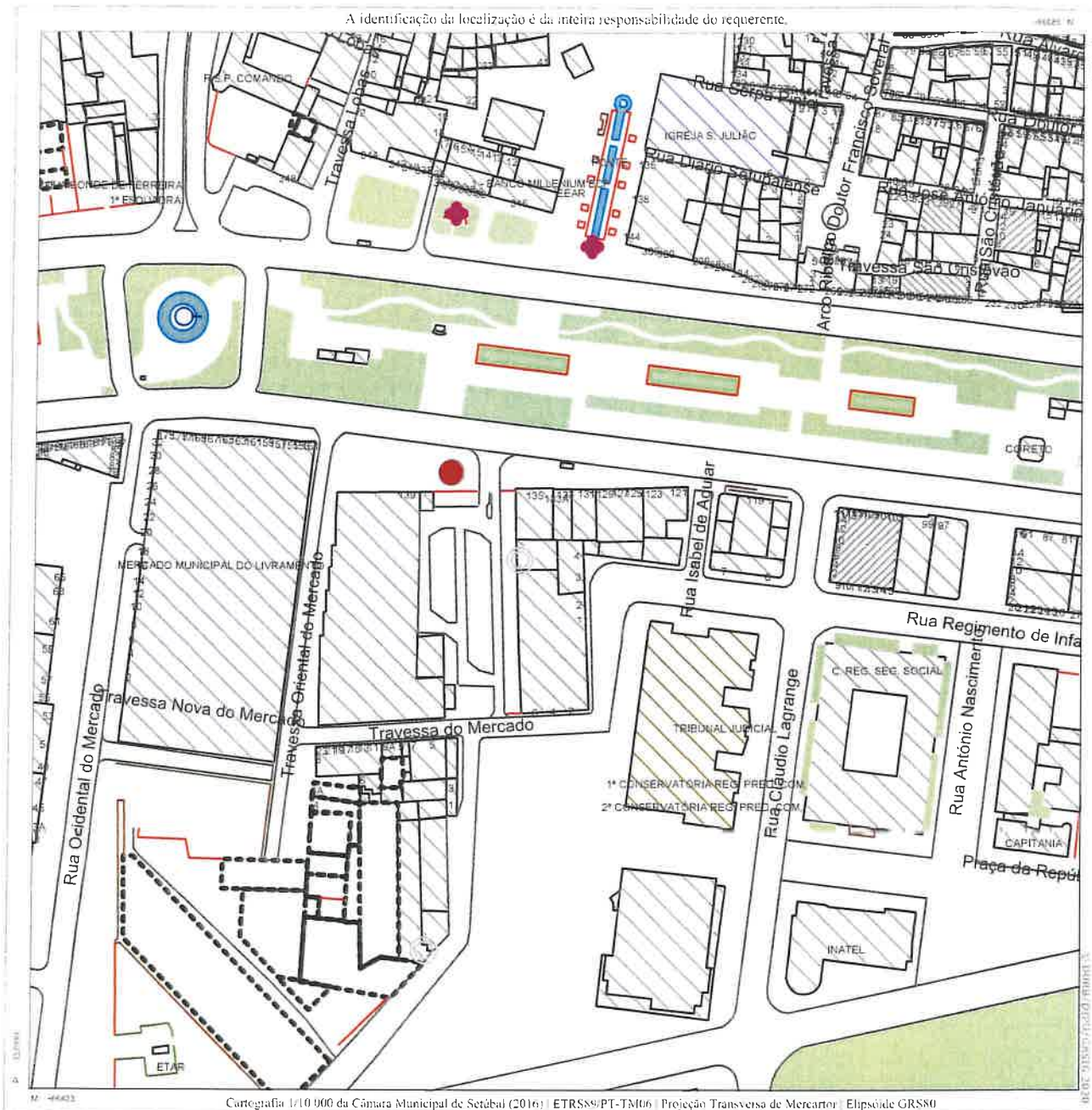
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

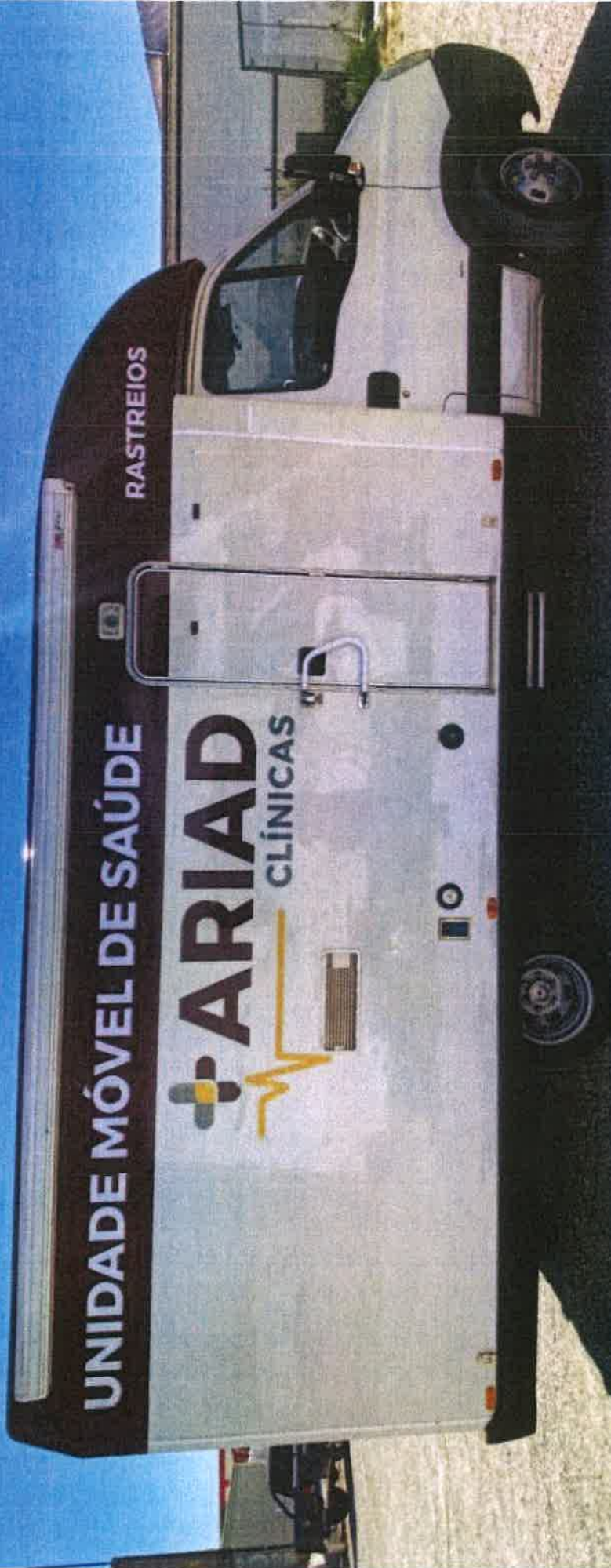
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Handwritten signature



UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

ARIAD
CLÍNICAS

RASTREIOS